

CRÉDITO RURAL SUPERVISIONADO



JOSÉ PAULO RIBEIRO (*)

I — Preliminares

Em tôdas as nações do mundo, sejam elas pequenas ou grandes, populosas ou não, um dos grandes problemas e dos mais fundamentais, é o desenvolvimento e aumento da produção, esteio da Economia interna.

Com as populações multiplicando-se e o crescente aumento do número de utilidades, mais necessário se torna ainda o desenvolvimento da produção, para afender não somente às necessidades internas da Nação, como também àquelas que necessitam ser obtidas no exterior.

Entretanto, para que um aumento na produção se possa verificar de modo satisfatório é necessário que um auxílio às classes produtoras seja levado a efeito. Esse auxílio é o Crédito Rural. Não o denominaremos de Crédito Agrícola. Usaremos Crédito Rural, a fim de que esta expressão abranja todos os empreendimentos das classes produtoras rurais, ao mesmo tempo especificando que o crédito deverá ser usado principalmente na zona rural, onde se faz mais necessário.

O Crédito Rural é um dos maiores problemas econômicos e, embora discutido entre nós, sob todos os aspectos, ainda não conseguiu alcançar uma situação satisfatória, como se faz necessário à Economia Rural Brasileira.

Para os que sabem usá-lo, é de um valor sem igual; mal empregado, leva à derrocada econômica. Com ele, há os que lucram e os que perdem tudo ou quase tudo.

Há ainda a considerar os riscos a que as produções das fazendas estão sujeitas — riscos de natureza climática e culturais, riscos relacionados com a queda de preços — os quais são as principais razões contrárias ao uso do Crédito Rural. Isto, entretanto, poderá ser contrabalançado, quando

(*) Engenheiro Agrônomo, Chefe do Escritório da ACAR, em Curvelo, Minas Gerais.

estiverem sendo feitos em maior escala, os seguros agrícolas e pecuários e, principalmente, quando esse crédito for supervisionado.

O crédito torna possível ao indivíduo passar da situação de colono à de arrendatário e desta, à de proprietário. Além disso, por seu intermédio, o fazendeiro — pequeno, médio ou grande — poderá obter novas máquinas, sementes selecionadas, reprodutores, melhoria de pastagem, reflorestamento, animais para o trabalho, etc.

Portanto, a dificuldade não está com o crédito mas no modo de ser empregado, principalmente nas zonas onde os riscos sejam frequentes ou existam os abusos individuais.

O Crédito Rural deverá ser considerado em todos os aspectos e não em sentido restrito, como é costume. Poderíamos então classificar o Crédito Rural da seguinte maneira :

- 1 — Crédito para compra, melhoramento ou renda de propriedades rurais.
- 2 — Crédito para compra ou renda de equipamentos agrícolas.
- 3 — Crédito para as despesas correntes ou normais nas fazendas, com alimentos e suprimentos, pagamento de trabalho, impostos, etc.
- 4 — Crédito para preparo, armazenamento e comercialização dos produtos rurais.
- 5 — Crédito para a manutenção dos fazendeiros e suas famílias, compra de artigos de uso familiar não essenciais à condução da propriedade.

Observando agora, aqueles que exploram a terra, vemos existirem três classes de fazendeiros em relação ao crédito :

1 — Fazendeiros ricos, possuidores de grandes propriedades, especializadas ou diversificadas. Se necessitarem de crédito para alargarem mais ainda suas atividades, poderão obtê-lo com facilidade. Para esses, não há problema sério.

2 — Proprietário de fazendas médias. Não são ricos, mas conseguem manter-se numa mesma produção econômica. Mesma facilidade que os primeiros para a obtenção de crédito.

3 — Pequenos proprietários; necessariamente precisam de crédito para movimentar suas fazendas. São propriedades pequenas e há quase falta de equipamentos.

O Crédito Rural, portanto, é uma necessidade premente, não só para o aumento da produção, como também para a fixação do homem à terra. Observamos diariamente o êxodo das populações rurais para outras paragens, principalmente para as grandes cidades, onde, na sua quase totalidade, vão achar fome e doenças. E esse crédito deverá ser empregado principalmente para os pequenos proprietários, pois esses são os que mais o necessitam e os que devem ser fixados à terra, pois sua tendência de mudança é enorme, devido às dificuldades monetárias.

Ponto fundamental e que deve ser considerado, é que o crédito, além dos benefícios mencionados anteriormente, vai ocasionar o levantamento do meio de vida das populações rurais, no que diz respeito à higiene, saúde, alimentação, habitação, etc. E a população rural, mais do que qualquer outra, necessita desse levantamento.

O Crédito Rural como tema é, de modo geral, discutido em torno de dois aspectos: prazo e juros. A tendência universal é para que as taxas de juros caiam, à proporção que o volume de capitais disponíveis para empréstimos vá aumentando. E', pois, natural, que uma acentuada procura de empréstimos influencie na elevação dos juros, caso não haja realmente grandes somas disponíveis para tal fim. A taxa máxima legal é de 12% ao ano. Muitas instituições de crédito já estão emprestando para lavouras e criações a juros menores, mas não conseguimos chegar ainda a um valor satisfatório para essa taxa, de modo que o homem rural seja ajustado com mais eficiência e resultados satisfatórios.

Mas, como deveria ser levado a efeito um serviço de Crédito a fim de que se pudesse assistir satisfatoriamente a essas populações rurais? Vejamos, primeiramente, o que se vem fazendo nesse sentido.

II — *Como Funciona o Crédito Rural por Intermédio das Instituições de Crédito Existentes no País.*

As instituições de crédito são diversas mas, referindo-nos a Crédito Rural, destacam-se algumas, que apresentam os seguintes tipos de crédito.

Um dêles, é feito para a agricultura e indústria. A taxa cobrada é de 7% ao ano, mas eleva-se bastante devido a outras despesas, como sejam as avaliações feitas para a pecuária, onde a garantia oferecida são os animais ou os elementos do rebanho.

Outro, financia as lavouras e criações, tendo-se, como garantia, a própria produção. Os juros cobrados são de 8% ao ano, fazendo-se os empréstimos por 12 meses, pagáveis em três prestações e garantidas pelo penhor da produção futura. O empréstimo é feito na base da produção a ser conseguida pela aplicação do empréstimo. Mas, os juros são descontados adiantadamente, as reformas implicam em novas despesas e, com tudo isso, os juros vão a mais de 8%.

Assim sendo, o homem rural ainda não possui um meio eficiente e adequado que lhe permita aumentar sua produção e, consequentemente, seus bens ou capitais. Nem todos conseguem o crédito e, geralmente, são estes os que dêle mais necessitam.

III — *Como Funciona a Associação de Crédito e Assistência Rural em Cooperação com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.*

A Associação de Crédito e Assistência Rural tem por base fundamental o Crédito Rural Supervisionado que, como veremos mais adiante, é a razão dos sucessos obtidos nos financiamentos levados a efeito em Municípios do Estado de Minas Gerais.

A idéia de Crédito Rural Supervisionado é nova entre nós, mas foi empregada nos Estados Unidos da América do Norte com sucesso. Teve início no govêrno de Franklin D. Roosevelt, em 1932, época em que era grande a depressão econômica americana.

Agricultores pobres, especialmente os do sul dos Estados Unidos, necessitavam de auxílio mas, com as terras hipotecadas e probabilidades problemáticas de pagamento de empréstimos, segundo o tradicional crédito bancário, viram-se à margem de completo desastre.

Assim sendo, para estes fazendeiros, considerados riscos financeiros, foi criada uma organização, a Farm Security Administration, com a finalidade de fornecer empréstimos. Uma vez atendidos e o empréstimo concedido, um agrônomo continuava a fiscalizar a aplicação desse empréstimo, a fim de assegurar seu pleno êxito. Apesar de combatida pelos banqueiros, a F. S. A. continuou seu serviço e, durante a crise, o resgate de seus empréstimos foi melhor do que o dos bancos, embora os desses últimos fôssem do tipo considerado garantido.

Daí o pensamento de Nelson A. Rockefeller, de introduzir semelhante idéia no Brasil, a fim de ver se era possível o aumento da produção agrícola no país e melhoramento das condições de vida das populações rurais. Para tal, propôs, em 1948, ao governo do Estado de Minas Gerais, a introdução de semelhante programa.

Os agricultores de Minas estavam em situação difícil e era preciso dar-lhes ensino técnico. Mas como financiar esse ensino? A resposta foi: crédito rural supervisionado e assistência técnica, sendo os empréstimos levados a efeito por intermédio de uma entidade financiadora local.

Tendo o Estado de Minas se mostrado interessado, foi assinado em 6 de dezembro de 1948, um convênio entre a AIA (American International Association) e o Estado de Minas Gerais. Esse convênio previa um programa de três anos, entrando a AIA e o Estado, cada um, com a importância de Cr \$ 4.500.000,00. A organização conjunta, criada para a execução desse programa, recebeu o nome de Associação de Crédito e Assistência Rural — ACAR.

Foi, entretanto, difícil chegar a um acôrdo com as entidades financiadoras; mas, em outubro de 1949, a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais se interessou pelo financiamento dos empréstimos recomendados pela ACAR, resultando, daí, um convênio de crédito rural supervisionado.

O acôrdo entre a Caixa Econômica e a ACAR, especifica os seguintes tipos de empréstimos a serem concedidos:

- A — Empréstimos para melhoria das condições de vida da família e para incentivo da produção agro-pecuária. Tais empréstimos incluirão, sem entretanto a eles se limitarem, fundos para a aquisição de alimentos, roupas, assistência médica, despesas diversas, sementes, fertilizantes, inseticidas, alimentos para animais e quaisquer outros gastos que possam ter relação com a produção agro-pecuária.
- B — Empréstimos para compra de instrumentos de uso rural e recuperação. Tais empréstimos poderão incluir, sem entretanto a eles se limitarem, fundos para a compra de implementos agrícolas, maquinário, utensílios domésticos, gado de criar, reprodutores, quaisquer classes de equipamentos agrícolas, assim como pequenos reparos em benfeitorias de sítio, casa e tapume.

C — Empréstimos a indivíduos para atender às necessidades da comunicação rural, relacionada com a produção, industrialização, extração e colocação em mercado de produtos pecuários ou para melhoramento das condições da vida rural.

D — Empréstimos para compra ou recuperação de terrenos, construções e instalações maiores.

O acôrdo especifica que se dará preferência aos empréstimos classificados sob A, B, C, cuja duração máxima será de três anos, a 8% ao ano.

Ao mesmo tempo que a ACAR solucionava problemas de financiamento que deveria ser dado ao pequeno agricultor, reunia um grupo de agrônomos e supervisoras domésticas, o que não foi fácil, pois os funcionários têm uma vida estafante, viajando diariamente de jeep, a cavalo ou a pé, por estradas em mau estado, para visitar famílias que lutam com dificuldades. Além disto, nem sempre é fácil achar rapazes e moças, sadios, que estejam em condições de exercer este trabalho e possuam treino suficiente para levar a cabo sua tarefa.

Com tudo isso, em 1949, a ACAR fundou escritórios na sede de alguns Municípios. Cada escritório local está a cargo de um agrônomo e de uma supervisora.

O Crédito Supervisionado inclui os seguintes pontos fundamentais :

1 — Seleção de famílias de agricultores com as características, habilidades e recursos em terras que os possibilitem conduzir, com êxito econômico, atividades agrícolas, ou melhor, atividades rurais.

2 — O planejamento da atividade mais rendosa que possa ser conduzida em cada propriedade, levando em consideração seus recursos atuais, e outros recursos que possam ser economicamente aproveitados e aplicados às atividades existentes.

3 — Planejamento e orientação doméstica, concernentes aos problemas de saúde, alimentação, etc., os quais podem influir no êxito ou segurança da família e dos negócios.

4 — Assistência técnica para os diversos problemas de produção e administração no período de empréstimos.

O fazendeiro que necessita e pede os auxílios da ACAR, deverá preencher e assinar uma solicitação, pedindo uma

visita dos supervisores à sua propriedade. Essas solicitações devem então ser submetidas à aprovação de um Conselho Consultivo local — grupo de residentes conceituados — o qual opinará sobre a honestidade, capacidade de trabalho e cooperação do solicitante, bem como qualquer informação que possa ser fornecida a respeito da família, que influa no uso apropriado e efetivo da assistência da ACAR. Essas informações importarão ou não na elegibilidade do solicitante, sendo as mesmas de caráter confidencial.

Uma vez aprovada a solicitação, será o candidato visitado para que se efetue ou não o planejamento. Nessa primeira visita, o candidato será posto à prova. Muitas vezes, uma solicitação é aprovada, mas o agricultor não poderá receber o crédito, por vários motivos especiais. Isto dependerá muito do supervisor, que deverá enxergar as falhas e ver se alguma existe que desabone o candidato.

A primeira visita destina-se à elaboração do plano agrícola e doméstico. Antes da elaboração desses planos os supervisores devem conversar com o chefe da família e sua esposa, a fim de proporcionar-lhes a assistência técnica e o crédito efetivamente necessário.

É provável que, na maioria dos casos, o motivo da solicitação de assistência não corresponda às necessidades reais, mas os supervisores, por meio de uma palestra em grupo com a família, poderão chegar a um entendimento que permita fazer um planejamento adequado. Mesmo que a família não tenha solicitado e não necessite nessa ocasião de assistência técnica necessária e solicitada.

Após chegar ao entendimento completo do processo do planejamento agrícola a ser realizado, o agricultor e o supervisor percorrem a fazenda a fim de examinar as terras, benfeitorias, animais e equipamentos que deverão constar do plano. O supervisor deverá ficar conhecendo as possibilidades e potencial da propriedade, a fim de determinar quais as operações que poderão ser bem sucedidas e que produção será provavelmente obtida. À medida que as várias partes da fazenda forem sendo examinadas, os planos para exploração ficarem discutidos e os melhoramentos técnicos planejados e aprovados pelo agricultor, o supervisor deverá anotá-los na fórmula de planejamento e, deste modo, em muitos casos, estará a fórmula parcialmente preenchida, antes mesmo de estarem os recursos completamente examinados e sua utilização discutida.

Uma vez feita a análise financeira e possibilidades de pagamento do empréstimo, será o plano examinado por um

especialista em crédito e então remetido para a Caixa Econômica, juntamente com a descrição de animais e lavouras a serem empenhados, descrição da propriedade agrícola pela escritura (área, número de registro, etc.), solicitação assinada pelo candidato, contrato de arrendamento no caso de arrendatário, etc.

O processo é então examinado pela Caixa Econômica e, se aceito, serão feitos o Contrato e a Nota Promissória, que deverão ser assinados pelo candidato, e o contrato enviado ao Cartório, para registro. Uma vez pronto este, é aberta a conta bancária. Esta conta é supervisionada e os cheques são fornecidos pelo supervisor, levando o visto deste e a assinatura do mutuário. As importâncias em dinheiro vão saindo, à medida que se vão fazendo necessárias, para as diversas aplicações a que o crédito foi solicitado. O supervisor encarrega-se de ver se o dinheiro está sendo bem aplicado e fornece toda a assistência técnica de que o mutuário necessita.

Dependendo da renda líquida anual e do tipo do empréstimo realizado, o pagamento desse poderá ser efetuado em uma, duas ou três prestações. No caso de mais de uma, de um modo geral o mutuário deverá pagar, na primeira, o montante de despesas normais, mais a metade da parte empregada para a conta de capital. Exemplificando, tomemos o seguinte caso real, de um mutuário de uma das áreas de ação da ACAR.

Observando esse mutuário, temos, na folha A, o primeiro plano feito. Sua renda em 1949 foi de Cr \$ 18.970,00 e o valor líquido em 23-3-50 de Cr \$ 64.100,00. Suas instalações eram deficientes, suas lavouras mal orientadas, equipamento pobre e falta quase completa de administração agrícola.

Foi feito então o plano a ser cumprido pelo mutuário, abordando-se os seguintes pontos principais: compra de arado, uso de milho híbrido, uso de estérco de curral, aumento e melhoria do bananal, compra de oito porcos magros e de dez vacas leiteiras. Uma privada deveria ser instalada e melhoradas as condições de alimentação e higiene. E, principalmente, administração da fazenda. Calculou-se para isso um empréstimo de Cr \$ 25.000,00. Sua renda foi avaliada em Cr \$ 24.500,00 e sua despesa anual em Cr \$ 14.500,00. A supervisão e assistência técnica foi efetuada, tendo o mutuário seguido à risca as instruções. Um ano após, foi feito novo plano para ver o progresso conseguido. E' o plano da folha B. Nêle, vemos que o mutuário conseguiu aumentar sua propriedade, melhorar a instalação para porcos, aumen-

tou o número de gado, adquiriu um arado, melhorou a saúde da família e o padrão de vida. O valor líquido de sua propriedade aumentou de Cr\$ 36.300,00 e sua renda líquida de Cr\$ 18.530,00. Pagou a prestação de Cr\$ 8.000,00 mais os juros e recebeu ensinamentos técnicos.

Verificando as necessidades ainda existentes, foi feito, no novo plano, um empréstimo para atender uma reforma na casa, em cercas, no curral, etc. Isto deveria ter sido feito no primeiro plano, mas a renda não o permitia. Atendeu-se primeiro ao que era mais importante e que daria renda imediata. Agora que sua situação melhorou, pode atender a essas outras necessidades, e tem renda suficiente para pagar tôdas as prestações. Não precisará mais de empréstimo, tendo, com o capital atual, recursos para aumentar ainda mais sua renda.

Êsse mutuário, portanto, recebeu ensinamentos técnicos, melhorou e valorizou sua propriedade, e tem condições ótimas para pagar seus empréstimos.

A Caixa Econômica denominou essas contas de crédito supervisionado, de Contas Vinculadas. Os juros são de 8% ao ano, contados unicamente sôbre as parcelas retiradas, e pagos quando do vencimento das prestações. Não são descontados adiantadamente. As despesas de registro e selos correm por conta do mutuário, mas têm um abatimento de 50%, de conformidade com os parágrafos terceiro e quarto do artigo 85 do Decreto n° 24.641 de 10 de Julho de 1934, artigo 2 do Decreto do Governô de Minas Gerais n° 11.610 de 8 de Outubro de 1934, artigo 12 parágrafo segundo da Lei Federal n° 202 de 2 de Março de 1936 e Decreto Lei n° 733 de 22 de Setembro de 1938, não podendo exceder de Cr\$ 50,00 como dispõe a Lei 492 de 30 de Agosto de 1937, artigo 34.

A supervisão para o empréstimo efetuado pela Caixa, bem como a assistência técnica para os mutuários, é levada a efeito pelos técnicos da ACAR. Entretanto, êstes serviços não oneram o mutuário, pois são gratuitos para êle, sendo os mesmos pagos pela ACAR.

Segundo o contrato da Caixa com o mutuário, cláusula 15ª, nos casos em que não seja possível ao mutuário pagar no respectivo vencimento, determinada prestação de seu empréstimo, por motivo de irregularidades na produção, que escaparem a seu contrôle, a Caixa levará em consideração, mediante recomendação justificada da ACAR, a variação desta e das restantes prestações, a fim de possibilitar ao mutuário, o cumprimento total de suas obrigações, no

período previsto pelo contrato, sem prejuízo de juros sobre as amortizações pagas.

Embora a ACAR, como agência de crédito rural supervisionado, esteja interessada primeiramente em atender a seus mutuários, os agricultores das regiões servidas pela ACAR mesmo que não solicitem empréstimo ou que o possam obter por intermédio de outras entidades financiadoras, também podem fazer uso, gratuitamente, dos seus serviços e assistência técnica. Mais de 40% das visitas individuais dos especialistas da ACAR são feitas a não mutuários.

A Caixa Econômica tem trabalhado rapidamente com a ACAR. Até fim de Dezembro de 1950, 401 planos de empréstimos foram apresentados à Caixa, dos quais 371 foram aprovados. O valor médio dos empréstimos foi de Cr \$ 16.000,00. Em fins de fevereiro de 1951, a Caixa havia feito 416 empréstimos recomendados pela ACAR, num total de Cr \$ 6.500.000,00.

Eis, em poucas palavras, um resumo de como funciona a ACAR com seu crédito rural supervisionado. Quanto aos resultados obtidos, vejamos alguns dados estatísticos, que mostrarão melhor o que foi conseguido.

	Renda anual da propriedade	Valor Líquido
Situação financeira média de mutuário da ACAR em 1949, quando solicitou empréstimo	Cr \$ 28.852,00	Cr \$ 88.462,00
Situação financeira média de mutuário da ACAR, um ano depois da concessão do empréstimo supervisionado.	Cr \$ 39.044,00	Cr \$ 107.487,00

Plano de Administração Agrícola

1. Nome: Raimundo Cardoso de Macedo
 2. Endereço: Curvelo

Experiência: Tôda Vida
 Distrito: Inimutaba

Anos.....
 Estrada: Paraúna

3. TERRAS	Ha.	Valor	6. EQUIPAMENTOS	Nº.	Valor
a. Plantações	6,3		a. Desnatadeira	1	1.800
b. Pasto	16,7		b. Carroção	1	1.000
c. Mata			c. Ferramentas	suf	
d.			d.		
TOTAL	23	20.000	TOTAL		2.800
4 BENFEITÓRIAS	Nº.		7. PROVISÕES	Nº.	
a. Residências	1	8.000	a. Milho		700
b. Curral	1	500	b.		
c. Pociлга	1	200	TOTAL		700
d. Cisterna	1	800			
e. Outros imóveis			8. TOTAL RECURSOS FAZ.	xx	62.600
TOTAL	xx	12.000	9. TOTAL RECURSOS LAR	xx	1.500
5. ANIMAIS	Nº.		10. OUTROS RECURSOS		-
a. Bois	6	7.500	11. TOTAL GERAL	xx	64.100
b. Cavalos	6	3.600	12. TOTAL DÍVIDA	xx	-
c. Burros	-		13. VALOR LÍQUIDO	xx	64.100
d. Gado	19	8.000			
e. Porcos	16	8.000			
f. Aves	-				
TOTAL	xx	27.100			

14. DÍVIDAS - a. A:

b. A: (quantia) (data) (deve atualmente)
 c. Outros (quantia) (data) (deve atualmente)

(quantia original) (data)

(Neces. pagar p/ano) (deve atualmente)

15. MELHORIAS ANO ANTERIOR - (espécie e valor)

16. PRODUÇÃO DO ANO ANTERIOR

a. Nome da Cultura	Produção	Ha.	VENDIDO		b. Animais e seus Produtos	Nº.	VENDIDO	
			Quantidade	Valor			Quantidade	Valor
1. Milho 1/2	105 sacos	6			1. Gado	2		1.100
2. Algodão	40 ar.	(6)	40 ar	2.000	2. Creme			1.800
3. Fumo (7.000)	45 rolos	0,7	45 r.	9.000	3. Porcos	5		5.000
4. Banana	0,4			70	4.			
5. Cana	4 cargas	0,4			5.			
TOTAL			xxx	11.070	TOTAL	xx	xxx	7.900

18. Observações:

c. Total Animais e Lavoura	Cr \$	18.970
d. Renda Extra	Cr \$	-
e. Total Geral	Cr \$	18.970

17. DESPESAS DO ANO ANTERIOR (Aproxim.)

a. Capital (fazenda) e lar	Cr \$	200
b. Normais (fazenda) e lar	Cr \$	9.800
TOTAL	Cr \$	10.000

Plano de Administração Agrícola

1. Nome : Raimundo Cardoso de Macedo
 2. Endereço : Curvelo

Experiência : Tôda Vida
 Distrito : Inimutaba

Anos
 Estrada : Paraúna

3. TERRAS	Ha.	Valor	6. EQUIPAMENTOS	Nº.	Valor
a. Plantações	17		a. Desnatadeira	1	1.800
b. Pasto	18		b. Ferramentas	1	800
c. Mata			c. Ar.do		300
d. TOTAL	35	50.000	d. TOTAL		2.300
4 BENEFITÓRIAS			7. PROVISÕES		
a. Residências	Nº.	8.000	a.	Nº.	
b. Curral	1	500	b.		
c. Pociça	1	4.200	TOTAL		
d. Cisterna	1	800			
e. Outros imóveis	—	2.500			
TOTAL	xx	16.000			
5. ANIMAIS			8. TOTAL RECURSOS FAZ.	xx	106.900
a. Bois	—		9. TOTAL RECURSOS LAR	xx	1.500
b. Cavalos	6	3.600	10. OUTROS RECURSOS		9.000
c. Burros	—		11. TOTAL GERAL	xx	117.400
d. Gado	30	32.500	12. TOTAL DÍVIDA	xx	17.000
e. Porcos	6	2.000			
f. Aves	50	500	13. VALOR LÍQUIDO	xx	100.400
TOTAL	xx	38.600			

14. DÍVIDAS - a. A: CAIXA-ACAR

25.000 1-8-52 17.000
 (quantia) (data) (deve atualmente)

b. A:

c. Outros

(quantia) (data) (deve atualmente)

(quantia original) (data)

(deve atualmente)

(deve atualmente)

15. MELHORIAS ANO ANTERIOR - (espécie e valor) — Instalação de porcos — Cr \$ 4 000

Comprou 10 Ha de ótimos pastos, por Cr \$ 30.000

16. PRODUÇÃO DO ANO ANTERIOR

a. Nome da Cultura	Produção	Ha.	VENDIDO		b. Animais e seus Produtos	Nº.	VENDIDO	
			Quantidade	Valor			Quantidade	Valor
1. Milho (1/2)	116,5 scs	10			1. Bois	6		9.000
2. Algodão «	60 ar.	(5)	60 ar	3.300	2. Gado	6		2.100
3. Fumo	60 rolos	1,0	60 r.	14.040	3. Porcos	8		8.000
4. Banana	3 cargas	0,4		560	4. Creme			3.000
5. Cana	3 cargas	0,4			5.			
TOTAL			xxx	17.900	TOTAL	xx	xxx	22.100

c. Total Animais e Lavoura Cr \$

40.000

d. Renda Extra carroção Cr \$

3.000

e. Total Geral Cr \$

43.000

18. Observações: — Muito bom mutuário, tendo progredido muito após receber auxílio técnico e financeiro.

17. DESPESAS DO ANO ANTERIOR (Aproxim.)

a. Capital (fazenda) e lar Cr \$

3.500

b. Normais (fazenda) e lar Cr \$

12.000

TOTAL Cr \$

15.500

Pagou sua 1ª prestação de 8.000. O novo empréstimo será necessário à reforma de sua casa e outras necessidades. Vendeu os bois a nosso conselho.

A. PLANTACÃO	(Ha) Área	(Cr \$) Adubos	(Cr \$) Sementes	Produção	Usar	NEGOCIÁVEL	
						Quantidade	Valor
1. Milho (1/2)	12			9.000	116,5 s.	33,5 s	1.500
2. Algodão (1/2)	(12)			130 ar		130 ar	6.500
3. Algodão (1/2)	3			80 ar		80 ar	4.000
4. Cana	0,4			despesas			
5. Banana	0,4			70 r.		70 r.	500
6. Fumo	1,3						13.500
7.							
8.							
TOTAL				xx	xx	xx	26.000

B. MELHORAMENTOS PLANEJADOS — Comprar um pulverizador

Aumento nas lavouras

Assistência técnica mais espaçada, porquanto está bem orientada nos pontos fundamentais.

C. ANIMAIS E PRODUTOS

Espécie	Dispon.	Comprar	Produz	Total	Reter	NEGOCIÁVEL	
						Quantidade	Valor
1. Bois		6		6	6		
2. Gado	30		10	40	35	5	2.000
3. Porcos	6		15	21	11	10	9.000
4. Creme	(20)						5.000
5.							
TOTAL	xxx	xx	xx	xx	xx	xxx	16.000

D. MELHORAMENTOS PLANEJADOS — Comprar 6 bois de carro

Melhoria do curral e cêrcas.

Fazer uma pequena esterqueira.

19. PLANO DE PRODUÇÃO PARA O PRÓXIMO ANO

20. DESPESAS DO PRÓXIMO ANO

A. NORMAIS	(Total)	(Emprest.)	B. CAPITAL	(Total)	(Emprest.)
1. Rações	500		1. Casa	3.000	3.000
2. Sementes	200		2. Pulverizador	1.000	1.000
3. Adubos	600		3. Bois	9.000	
4. Animais	300		4. Cêrcas	2.000	2.000
5. Máquinas	300		5. Cisterna	1.000	1.000
6. Mão de obra	8.000	2.000	6. Curral	1.000	1.000
7. Benefeitórias	200		7.		
8. Juros	500		8.		
9. Imposto			9.		
10. Diversos	200		10.		
TOTAL Cr \$	10.500	2.000	TOTAL Cr \$	17.000	8.000

21. ANÁLISE FINANCEIRA

A. RENDAS	B. DESPESAS NORMAIS	C. USO DO EMPRÉSTIMO
1. Agricultura	1. Fazenda	1. Normais (Faz.)
2. Animais	2. Lar	2. Normais (Lar)
3. Outras	3. Depreciação	3. Capital
TOTAL Cr \$	TOTAL CR \$	TOTAL Cr \$
26.000	10.500	2.000
16.000	4.000	8.000
42.000	16.500	10.000

22. REEMBOLSO			PLANO DE REEMBOLSO			GARANTIA
Credor	Quantia		1-8-51	1-10-51	1-5-52	
CAIXA-ACAR	17.000		8.500	8.500		Animais descritos a serem comprados e lavouras.
CAIXA-ACAR	10.000		6.000	4.000		

23. EXECUÇÃO

RECOMENDAÇÃO

APROVADO

Data

24-2-51.

Data